



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 361/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 324, VW, 24.280 6X2, Diesel, Ano/modelo 2015, branca, placas IXF 0284.

II-Contratado: MARKEL COMERCIO DE BATERIAS LTDA.

CNPJ:90.073.974/0001-98

III - Justificativa da dispensa: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 324, VW, 24.280 6X2, Diesel, Ano/modelo 2015, branca, placas IXF 0284. Para evitar a interrupção ou comprometimento dos serviços da SMIESUST.

IV - Razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi a empresa **MARKEL COMERCIO DE BATERIAS LTDA.** Foi o que apresentou a melhor proposta e se mostrou a mais vantajosa para aquisição de peças e serviço destinada a manutenção mecânica da viatura acima citada.

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$9.239,00(nove mil duzentos e trinta e nove reais)**. visto que após pesquisa no mercado local, ele oferecia a proposta mais vantajosa para aquisição de peças e serviço. Justifica os preços dos materiais e serviço pesquisados no sentido de que são provenientes de diversas fontes já que os valores são estabelecidos de acordo com fatores como a distância das origens o que pode resultar em variações significativas nos produtos ou serviços.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso I Parágrafo 7º da Lei 14.133/2021.

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações) 9.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1500.0000-**545**

9.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.30.00.00.00.2500.0000-**42702**

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja/RS, 03 de outubro de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 08.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 361/2024
SEQUENCIAL: 21022

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 052593

ORGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
USUÁRIO : FILIPE DA SILVA GARCIA

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados do Solicitação

Departamento : 83 - SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS
Data : 28/08/2024

Tipo de Compra :
Val. Aprox. : R\$ 32,00

Resumo : Solicito dispens de licitação para aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR: 324, Chassi: 953656249FR521986, Marca: VW, RENAVAM: 01094291204, Modelo: 24.260 8X2, Combustível: Diesel, Ano Fabricação: 2015, Cor: BRANCA, Placas: IXF 0284. Conforme MEMORANDO 231 e LAUDO 328. Conforme §7º do Art. 75 da Lei 14.133/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 49010579 - COMPRESSOR AR CONDICIONADO DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
2	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9010008 - CONDENSADOR RESUMO: ar condicionado DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
3	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80018554 - VALVULA DE EXPANÇÃO DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
4	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9022308 - CARGA DE GÁS DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
5	1	Litro	3.3.9.0.30.01.00.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS 80019988 - ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE ULTRAVIOLETA DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
6	8	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9012718 - ANEL ORING	1,0000	8,00
Continua na Página 2					
TOTAL					0,00

SÃO BORJA, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZO

SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S

Prefeitura Municipal de São Borja
SMIESUST

Processo nº 23307/24

Data: ____/____/____

Mosé Antônio de Oliveira Tiecher
Secretário da SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021



ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	8		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	8,00
7	2	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80016892 - NÚCLEO VÁLVULA NITRÍLICA	1,0000	2,00
	2		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	2,00
8	7	Litro	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9020557 - ADITIVO PARA RADIADOR	1,0000	7,00
	7		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	7,00
9	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9024025 - CORREIA	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
10	3	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 51390724 - PARAFUSO DE FIXAÇÃO	1,0000	3,00
	3		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	3,00
11	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9011862 - PROTETOR DO MOTOR	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
12	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9013025 - FLUIDO PARA LIMPEZA DE SISTEMA	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
13	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 49010990 - LANTERNA LED RESUMO: lado esquerdo	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
14	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 6012730 - INTERRUPTOR DUPLO	1,0000	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

ORGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA

88.489.786/0001-01

Página 3

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
15	1	Metro	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80022392 - CABO FLEXIVEL	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
16	1	Unidade	3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 48010070 - MAO DE OBRA	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 545 2024 3339039000000 NÃO RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
TOTAL					32,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA Nº 047951
ORGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB. SEG. E
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
USUÁRIO : LAURA RENNER DE OLIVEIRA

Dados do Solicitação

Departamento : 83 - SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Data : 19/09/2024

Resumo : Solicito dispens de licitação para aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR: 324, Chassi: 953658249FR521986, Marca: VW, RENAVAM: 01084291204, Modelo: 24.280 6X2, Combustível: Diesel, Ano Fabricação: 2015, Cor: BRANCA, Placas: IXF 0284. Conforme MEMORANDO 231 e LAUDO 328. Conforme §7º do Art. 75 da Lei 14.133/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unidade	Dotação: 42702/2024 - 3339030000000 Unidade Orçamentária: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA Proj/Ativ: 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 2500 - 0 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 49010579 - COMPRESSOR AR CONDICIONADO - SOLICITAÇÃO: 52593 PA:	1,0000	1,00
2	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9010008 - CONDENSADOR - SOLICITAÇÃO: 52593 PA: RESUMO: ar condicionado	1,0000	1,00
3	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80018554 - VALVULA DE EXPANÇÃO - SOLICITAÇÃO: 52593 PA:	1,0000	1,00
4	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9022308 - CARGA DE GÁS - SOLICITAÇÃO: 52593 PA:	1,0000	1,00
5	1	Litro	3.3.9.0.30.01.00.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS 80019988 - ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE ULTRAVIOLETA - SOLICITAÇÃO: 52593 PA:	1,0000	1,00
6	8	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9012718 - ANEL ORING - SOLICITAÇÃO: 52593 PA:	1,0000	8,00
7	2	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80016892 - NÚCLEO VÁLVULA NITRÍLICA - SOLICITAÇÃO: 52593 PA:	1,0000	2,00
8	7	Litro	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9020557 - ADITIVO PARA RADIADOR - SOLICITAÇÃO: 52593 PA:	1,0000	7,00
9	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9024025 - CORREIA - SOLICITAÇÃO: 52593 PA:	1,0000	1,00
10	3	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 51390724 - PARAFUSO DE FIXAÇÃO - SOLICITAÇÃO: 52593 PA:	1,0000	3,00
11	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9011862 - PROTETOR DO MOTOR - SOLICITAÇÃO: 52593 PA:	1,0000	1,00
12	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9013025 - FLUIDO PARA LIMPEZA DE SISTEMA - SOLICITAÇÃO: 52593 PA:	1,0000	1,00
13	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 49010990 - LANTERNA LED - SOLICITAÇÃO: 52593 PA: RESUMO: lado esquerdo	1,0000	1,00
14	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 6012730 - INTERRUPTOR DUPLO - SOLICITAÇÃO: 52593 PA:	1,0000	1,00

Continua na Página 2

TOTAL	0,00
-------	------

SÃO BORJA, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZO

SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB. S

Moacir Antônio de Oliveira Tiecher
ORDENADOR DE DESPESAS
Secretário de SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

PROCESSO DE COMPRA Nº 047951
ORGAO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA

88.489.786/0001-01

Página 2

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	1	Metro	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80022392 - CABO FLEXIVEL - SOLICITAÇÃO: 52593 PA:	1,0000	1,00
			Dotação: 545/2024 - 3339039000000 Unidade Orçamentária: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA Proj/Ativ: 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
16	1	Unidade	3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 48010070 - MAO DE OBRA - SOLICITAÇÃO: 52593 PA:	1,0000	1,00
TOTAL					32,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ: 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Orçamento: 42056
Processo de Compra: 47951

Item	Descr. Produto	Unidade	Vir. Med.	Mediana	Quant.	Vir. Un.	ALESSANDRO ANDRADE BENITE(1)	Vir. Un.	MECÂNICA E TORNEARIA SRS (2)
1	COMPRESSOR AR CONDICIONADO -	Unidade	3.709,33	3.710,00	1	3.800,00	3.800,00	3.710,000	3.710,00
2	CONDENSADOR - ar condicionado	Unidade	1.766,67	1.700,00	1	1.700,000	1.700,00	1.920,000	1.920,00
3	VALVULA DE EXPANSÃO -	Unidade	190,00	190,00	1	195,000	195,00	190,000	190,00
4	CARGA DE GAS -	Unidade	370,00	380,00	1	380,000	380,00	380,000	380,00
5	ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE ULTRAVIO	Litro	158,33	160,00	1	160,000	160,00	165,000	165,00
6	ANEL ORING -	Unidade	69,33	72,00	8	9,000	72,00	9,000	72,00
7	NUCLEO VALVULA NITRILICA -	Unidade	54,00	52,00	2	30,000	60,00	26,000	52,00
8	ADITIVO PARA RADIADOR -	Litro	464,33	455,00	7	70,000	490,00	65,000	455,00
9	CORREIA -	Unidade	179,33	180,00	1	180,000	180,00	180,000	180,00
10	PARAFUSO DE FIXAÇÃO -	Unidade	92,00	90,00	3	30,000	90,00	32,000	96,00
11	PROTETOR DO MOTOR -	Unidade	1.333,33	1.300,00	1	1.500,000	1.500,00	1.300,000	1.300,00
12	FLUIDO PARA LIMPEZA DE SISTEMA -	Unidade	313,33	320,00	1	320,000	320,00	320,000	320,00
13	LANTERNA LED - lado esquerdo	Unidade	250,00	250,00	1	260,000	260,00	250,000	250,00
14	INTERRUPTOR DUPLO -	Unidade	72,67	70,00	1	80,000	80,00	70,000	70,00
15	CABO FLEXIVEL -	Metro	19,33	20,00	1	20,000	20,00	20,000	20,00
16	MAO DE OBRA -	Unidade	693,33	680,00	1	800,000	800,00	680,000	680,00
					32,00				
					SUBTOTAL GANHO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
					SUBTOTAL COTADO	9.534,0000	10.107,00	9.317,0000	9.860,00

Item	Descr. Produto	Unidade	Vir. Med.	Mediana	Quant.	Vir. Un.	MARKEL COM. DE BATERIAS L(3)
1	COMPRESSOR AR CONDICIONADO -	Unidade	3.709,33	3.710,00	1	3.618,000	3.618,00
2	CONDENSADOR - ar condicionado	Unidade	1.766,67	1.700,00	1	1.680,000	1.680,00
3	VALVULA DE EXPANSÃO -	Unidade	190,00	190,00	1	185,000	185,00
4	CARGA DE GAS -	Unidade	370,00	380,00	1	350,000	350,00
5	ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE ULTRAVIO	Litro	158,33	160,00	1	150,000	150,00
6	ANEL ORING -	Unidade	69,33	72,00	8	8,000	64,00
7	NUCLEO VALVULA NITRILICA -	Unidade	54,00	52,00	2	25,000	50,00
8	ADITIVO PARA RADIADOR -	Litro	464,33	455,00	7	64,000	448,00
9	CORREIA -	Unidade	179,33	180,00	1	178,000	178,00
10	PARAFUSO DE FIXAÇÃO -	Unidade	92,00	90,00	3	30,000	90,00
11	PROTETOR DO MOTOR -	Unidade	1.333,33	1.300,00	1	1.200,000	1.200,00
12	FLUIDO PARA LIMPEZA DE SISTEMA -	Unidade	313,33	320,00	1	300,000	300,00
13	LANTERNA LED - lado esquerdo	Unidade	250,00	250,00	1	240,000	240,00
14	INTERRUPTOR DUPLO -	Unidade	72,67	70,00	1	68,000	68,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55.34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

https://www.saoborja.rs.gov.br

Orçamento: 42056
Processo de Compra: 47951

Item	Descr. Produto	Unidade	Vir. Med.	Mediana	Quant.	Vir. Un.	MARKEL COM. DE BATERIAS L(3)
15	CABO FLEXIVEL -	Metro	19,33	20,00	1	18,0000	18,00
16	MAO DE OBRA -	Unidade	693,33	680,00	1	600,0000	600,00
QUANT. TOTAL					32,00		
SUBTOTAL GANHO					8.714,0000		9.239,00
SUBTOTAL COTADO					8.714,0000		9.239,00

FORNECEDOR(ES)	VALOR GANHO	VALOR COTADO
137149 - ALESSANDRO ANDRADE BENITE (1)	0,00	10.107,00
144192 - MECÂNICA E TORNEARIA SRS (2)	0,00	9.860,00
14479 - MARKEL COM. DE BATERIAS L (3)	9.239,00	9.239,00
TOTAIS	9.239,00	29.206,00

TOTAL GERAL 29.206,00

MEDIA POR ITEM

Seq	Item	Descrição do Material	Unidade	Qtde	Vir Unitario	Vir Total
1		COMPRESSOR AR CONDICIONADO -	Unidade	1	3.709,3333	3.709,33
2		CONDENSADOR - ar condicionado	Unidade	1	1.766,6667	1.766,67
3		VALVULA DE EXPANÇÃO -	Unidade	1	190,0000	190,00
4		CARGA DE GÁS -	Unidade	1	370,0000	370,00
5		ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE ULTRAVIO	Litro	1	158,3333	158,33
6		ANEL ORING -	Unidade	8	8,6667	69,33
7		NÚCLEO VALVULA NITRILICA -	Unidade	2	27,0000	54,00
8		ADITIVO PARA RADIADOR -	Litro	7	66,3333	464,33
9		CORREIA -	Unidade	1	179,3333	179,33
10		PARAFUSO DE FIXAÇÃO -	Unidade	3	30,6667	92,00
11		PROTECTOR DO MOTOR -	Unidade	1	1.333,3333	1.333,33
12		FLUIDO PARA LIMPEZA DE SISTEMA -	Unidade	1	313,3333	313,33
13		LANTERNA LED - lado esquerdo	Unidade	1	250,0000	250,00
14		INTERRUPTOR DUPLO -	Unidade	1	72,6667	72,67
15		CABO FLEXIVEL -	Metro	1	19,3333	19,33
16		MAO DE OBRA -	Unidade	1	693,3333	693,33
TOTAL						9.735,33



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
Parque Rodoviário de Máquinas

Memorando N.º 231/2024

São Borja-RS, 15 de agosto de 2024

Para: Srº. Secretário da SMIESUST

Solicito o empenho para compra de itens e serviço a fim de realizar a manutenção da VTR 324.

VIATURA:

VTR	: 324	Chassi: 953658249FR521986
Marca	: VW	RENAVAM: 01084291204
Modelo	: 24.280 6X2	Combustível: Diesel
Ano Fabricação	: 2015	Tombamento:
Cor	: BRANCA	Placas : IXF 0284

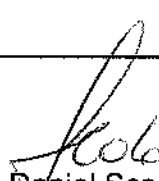
ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	uni	Compressor ar condicionado
02	01	un	Condensador ar condicionado
03	01	un	Válvula de expansão
04	01	un	Carga de gás
05	01	l	Óleo compressor c/ contraste ultravioleta
06	08	un	Anel oring
07	02	un	Núcleo válvula nitrílica
08	07	l	Aditivo para radiador *
09	01	un	Correia
10	03	un	Parafuso fixação
11	01	un	Protetor motor
12	01	un	Fluido p/ limpeza do sistema
13	01	un	Lanterna led lado esquerdo
14	01	un	Interruptor duplo

15	01	m	Cabo flexível 6X1
----	----	---	-------------------

SERVIÇO SOLICITADO

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	uni	Mão de obra


 Daniel Scalão
 Diretor Garagens e Oficina
 Decreto 1709817



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Departamento Técnico

PARQUE RODOVIÁRIO DE MÁQUINAS - PRM

LAUDO TÉCNICO Nº 328/24

São Borja (RS), 19 de agosto de 2024

Para: Sr. Moacir Antônio de Oliveira Tiecher - Secretário da SMIESUST - Dec. 18.904/21
c/c Sr. Daniel Scalão – Gerente de Garagens e Oficinas - Dec. 17.098/17

Atendendo o Memo 231/2024 originado por orçamentos obtidos pelo setor de compras venho inteirar-lhes da(s) peça(s) e/ou serviço(s) necessário(s) para a restauração das condições de trabalho da viatura abaixo identificada:

VTR	324	Chassi	953658249FR521986
Marca/modelo:	VW Constellation 24.280	RENAVAM	01084291204
Ano Fab.	2015	Combustível	Diesel
Cor	BRANCA	Tombamento	54.992
Placas	IXF 0284		

PEÇAS

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	uni	Compressor ar condicionado
02	01	un	Condensador ar condicionado
03	01	un	Válvula de expansão
04	01	un	Carga de gás
05	01	l	Óleo compressor c/ contraste ultravioleta
06	08	un	Anel oring
07	02	un	Núcleo válvula nitrílica
08	07	l	Aditivo para radiador
09	01	un	Correia
10	03	un	Parafuso fixação
11	01	un	Protetor motor

12	01	un	Fluido p/ limpeza do sistema
13	01	un	Lanterna led lado esquerdo
14	01	un	Interruptor duplo
15	01	m	Cabo flexivel 6X1

MÃO DE OBRA

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	uni	Mão de obra

Obs¹: Este laudo especifica somente necessidades e não questiona valores a serem pagos pelas mesmas nem fornecedores. Obs².: Nas manutenções externas, cada secretaria deverá designar um motorista responsável pelo acompanhamento dos procedimentos e que deverá saber responder qualquer questionamento a respeito das manutenções havidas. Este motorista deverá recolher as peças substituídas e entrega-las no almoxarifado do Parque de máquinas. Obs³.: Todas as manutenções deverão ser lançadas no diário de bordo. Obs⁴.: O Diretor de Oficina e Garagens fica responsável pela destinação de todas peças substituídas. Obs⁵.: A quantidade e repetitividade de laudos em curto espaço de tempo deve-se ao fato de estar havendo um acerto contábil para o pagamento dos credores.

Sendo o que se apresentava para o momento e colocando-me ao dispor para eventuais esclarecimentos, subscrevo-me

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal São Borja

Fernando Mendes Schneider
Eng Ind Mecânico

FMS/fg
Protocoloweb 129015
19.08.24 * 10:28 h

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS - 212/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR: 324, Chassi: 953658249FR521986, Marca: VW, RENAVAL: 01084291204, Modelo: 24.280 6X2, Combustível: Diesel, Ano Fabricação: 2015, Cor: BRANCA, Placas: IXF 0284.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor
01	01	uni	Compressor ar condicionado	
02	01	un	Condensador ar condicionado	
03	01	un	Válvula de expansão	
04	01	un	Carga de gás	
05	01	l	Óleo compressor c/ contraste ultravioleta	
06	08	un	Anel oring	
07	02	un	Núcleo válvula nitrílica	
08	07	l	Aditivo para radiador	
09	01	un	Correia	
10	03	un	Parafuso fixação	
11	01	un	Protetor motor	
12	01	un	Fluido p/ limpeza do sistema	
13	01	un	Lanterna led lado esquerdo	
14	01	un	Interruptor duplo	
15	01	m	Cabo flexível 6X1	

SERVIÇO SOLICITADO

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	uni	Mão de obra	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Quarta, 04 Setembro 2024 10:57

Aviso de Cotação de Preços nº 383/2024

Written by Adriana Piegas de Souza

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR: 324, Chassi: 953658249FR521986, Marca: VW, RENAVAL: 01084291204, Modelo: 24.280 6X2, Combustível: Diesel, Ano Fabricação: 2015, Cor: BRANCA, Placas: IXF 0284.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor
01	01	uni	Compressor ar condicionado	
02	01	un	Condensador ar condicionado	
03	01	un	Válvula de expansão	
04	01	un	Carga de gás	
05	01	l	Óleo compressor c/ contraste ultravioleta	
06	08	un	Anel oring	
07	02	un	Núcleo válvula nitrílica	
08	07	l	Aditivo para radiador	

09	01	un	Correia	
10	03	un	Parafuso fixação	
11	01	un	Protetor motor	
12	01	un	Fluido p/ limpeza do sistema	
13	01	un	Lanterna led lado esquerdo	
14	01	un	Interruptor duplo	
15	01	m	Cabo flexível 6X1	

SERVIÇO SOLICITADO

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	uni	Mão de obra	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Read 4 times

Sign Up to see what your friends like.



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
SMIESUST

Razão da Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço

A razão da escolha do fornecedor **MARKEL COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA e CNPJ 90.073.974/0001-98**, foi porque este apresentou a melhor proposta e se mostrou o mais vantajoso para a aquisição de peças e serviço, visto que após a pesquisa no mercado local, ele oferecia o menor custo.

Justifica-se os preços dos materiais e serviços pesquisados no sentido de que são provenientes de diversas fontes, já que os valores são estabelecidos de acordo com fatores como a distância das origens, o que pode resultar em variações significativas nos produtos ou serviços.

Atenciosamente,

Moacir Antônio de Oliveira Tiecher
Secretário da SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL. APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**041787****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****052593**

Departamento: SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 41787**Data Limite** : 28/09/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 52593**Data** : 28/08/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito o empenho para aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR: 324, Chassi: 953658249FR521986, Marca: VW, RENAVAL: 01084291204, Modelo: 24.280 6X2, Combustível: Diesel, Ano Fabricação: 2015, Cor: BRANCA, Placas: IXF 0284. Conforme MEMORANDO 231 e LAUDO 328.

Dados do Fornecedor

Nome :**Endereço** :**Município** :**90.073.974/0001-98**
MARKEL COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA.**Numcgm** :**Complemento** :**CEP** :**CNPJ** :**Contato** :**Fone/Fax** :

Dados dos Produtos

Prazo de entrega :

: 10 dias

Validade do orçamento :

: 30 dias

Observações**SÃO BORJA - RS**

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	COMPRESSOR AR CONDICIONADO			3618,00
2	1	Unidade	CONDENSADOR RESUMO: ar condicionado			1680,00
3	1	Unidade	VALVULA DE EXPANSÃO			185,00
4	1	Unidade	CARGA DE GÁS			350,00
5	1	Litro	ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE ULTRAVIOLETA			150,00
6	8	Unidade	ANEL ORING		8,00	64,00
7	2	Unidade	NÚCLEO VÁLVULA NITRÍLICA		25,00	50,00
8	7	Litro	ADITIVO PARA RADIADOR		64,00	448,00
9	1	Unidade	CORREIA			178,00
10	3	Unidade	PARAFUSO DE FIXAÇÃO		30,00	90,00
11	1	Unidade	PROTECTOR DO MOTOR			1200,00
12	1	Unidade	FLUIDO PARA LIMPEZA DE SISTEMA			300,00
13	1	Unidade	LANTERNA LED RESUMO: lado esquerdo			240,00
14	1	Unidade	INTERRUPTOR DUPLO			68,00

90.073.974/0001-98
MARKEL COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA.

Av. Júlio Tróis, 1649

CEP 97.670-000

SÃO BORJA - RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**041787****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****052593**

Departamento: SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 2

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
15	1	Metro	CABO FLEXIVEL			8,00
16	1	Unidade	MAO DE OBRA			600,00
TOTAL GERAL						608,00

Manica Rigor
90.073.974/0001-98
MARKEL COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA.
Av. Júlio Tróis, 1649
CEP 97.670-000
SÃO BORJA - RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**041787****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****052593**

Departamento: SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação**Orçamento** : 41787**Data Limite** : 28/09/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 52593**Data** : 28/08/2024**Tipo** :**Resumo**

: Solicito o empenho para aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR: 324, Chassi: 953658249FR521986, Marca: VW, RENAVAM: 01084291204, Modelo: 24.280 6X2, Combustível: Diesel, Ano Fabricação: 2015, Cor: BRANCA, Placas: IXF 0284. Conforme MEMORANDO 231 e LAUDO 328.

Dados do Fornecedor**Nome** :**Numcgm** :**CNPJ** :**Endereço** :**Complemento** :**Contato** :**Município** :**CEP** :**Fone/Fax** :**Dados dos Produtos****Prazo de entrega** : 10 dias**Validade do orçamento** : 30 dias**Observações** :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	COMPRESSOR AR CONDICIONADO			3710,00
2	1	Unidade	CONDENSADOR RESUMO: ar condicionado			1920,00
3	1	Unidade	VALVULA DE EXPANÇÃO			190,00
4	1	Unidade	CARGA DE GÁS			380,00
5	1	Litro	ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE ULTRAVIOLETA			165,00
6	8	Unidade	ANEL ORING		9,00	72,00
7	2	Unidade	NÚCLEO VÁLVULA NITRÍLICA		26,00	52,00
8	7	Litro	ADITIVO PARA RADIADOR		65,00	455,00
9	1	Unidade	CORREIA			180,00
10	3	Unidade	PARAFUSO DE FIXAÇÃO		32,00	96,00
11	1	Unidade	PROTETOR DO MOTOR			1300,00
12	1	Unidade	FLUIDO PARA LIMPEZA DE SISTEMA			320,00
13	1	Unidade	LANTERNA LED RESUMO: lado esquerdo			250,00
14	1	Unidade	INTERRUPTOR DUPLO			70,00

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
15	1	Metro	CABO FLEXIVEL			20,00
16	1	Unidade	MAO DE OBRA			680,00
45.767.888/0001-20 MECÂNICA E TORNEARIA SRS LTDA Av. Tancredo Neves, 1935 CEP 97670-000 São Borja-RS						
TOTAL GERAL						880,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**041787****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****052593**

Departamento : SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 41787**Data Limite** : 28/09/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 52593**Data** : 28/08/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito o empenho para aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR: 324, Chassi: 953658249FR521986, Marca: VW, RENAVAL: 01084291204, Modelo: 24.280 6X2, Combustível: Diesel, Ano Fabricação: 2015, Cor: BRANCA, Placas: IXF 0284. Conforme MEMORANDO 231 e LAUDO 328.

Dados do Fornecedor

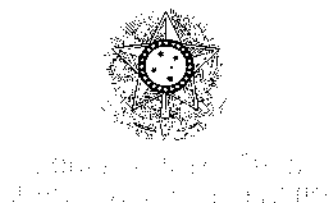
Nome :**Numcgm** :**CNPJ** :**Endereço** :**Complemento** :**Contato** :**Município** :**CEP** :**Fone/Fax** :

Dados dos Produtos

Prazo de entrega : 10 dias**Validade do orçamento** : 30 dias**Observações** :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	COMPRESSOR AR CONDICIONADO			3.800,00
2	1	Unidade	CONDENSADOR RESUMO: ar condicionado			1.100,00
3	1	Unidade	VALVULA DE EXPANÇÃO			195,00
4	1	Unidade	CARGA DE GÁS			380,00
5	1	Litro	ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE ULTRAVIOLETA			160,00
6	8	Unidade	ANEL ORING		9,00	72,00
7	2	Unidade	NÚCLEO VÁLVULA NITRÍLICA		30,00	60,00
8	7	Litro	ADITIVO PARA RADIADOR		70,00	490,00
9	1	Unidade	CORREIA			180,00
10	3	Unidade	PARAFUSO DE FIXAÇÃO		30,00	90,00
11	1	Unidade	PROTETOR DO MOTOR			1500,00
12	1	Unidade	FLUIDO PARA LIMPEZA DE SISTEMA			320,00
13	1	Unidade	LANTERNA LED RESUMO: lado esquerdo			260,00
14	1	Unidade	INTERRUPTOR DUPLO			80,00

33.910.508/0001-86
Alessandro Andrade Benites
Av. Francisco Carlos Bandeira, nº 180
Bairro Manequão
CEP 97 670 000
SÃO BORJA - RS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARKEL COMERCIO DE BATERIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 90.073.974/0001-98
 Certidão nº: 34095199/2024
 Expedição: 16/05/2024, às 11:45:50
 Validade: 12/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARKEL COMERCIO DE BATERIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.073.974/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARKEL COMERCIO DE BATERIAS LTDA, CNPJ 90073974000198, Endereço -
LOGRADOURO: AV JULIO TROIS NUMERO: 1649 BAIRRO: PASSO MUNICÍPIO: SAO
BORJA U.F.: RS CEP: 97670-000.

21 de agosto de 2024, às 15:33:02

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **d2dac546df22768d804256074d385f2e**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MARKEL COM DE BATERIAS LTDA**

CNPJ base: **90.073.974/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **21 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/10/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30132047**
Autenticação: **40440781**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARKEL COMERCIO DE BATERIAS LTDA
CNPJ: 90.073.974/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:37:26 do dia 11/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2024.

Código de controle da certidão: **C649.C22C.E13F.5C82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E A
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS**

Identificação do Contribuinte

CGM: 14479
Nome: MARKEL COM. DE BATERIAS LTDA.
CNPJ/CPF: 90073974000198
Endereço: AV JÚLIO TROIS, 1649,
Bairro: PASSO
CEP: 97670000
Cidade: SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativos a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não na dívida ativa, administrados pela Secretaria da Fazenda do Município

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.
Data de emissão: 09/09/2024

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

São Borja – Terra dos Presidentes

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.073.974/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/1984
NOME EMPRESARIAL MARKEL COMERCIO DE BATERIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARKEL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JULIO TROIS	NÚMERO 1649	COMPLEMENTO *****
CEP 97.670-000	BAIRRO/DISTRITO JOSE PEREIRA ALVAREZ	MUNICÍPIO SAO BORJA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARKEL.BATERIAS@GMAIL.COM		TELEFONE (55) 3431-1751
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/09/2024** às **10:04:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Parecer 521/2024/SMPOP/DEOM.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA DESPESA
Departamento de Orçamento/SMPOP

Protocolo nº: 23307/2024	Secretaria Requisitante: SIESUST
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 324, VW, 24.280 6X2, Diesel, Ano/modelo 2015, branca, Placas IXF 0284.	

Certificamos, com base na dotação orçamentaria indicada no pedido de **Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 324, VW, 24.280 6X2, Diesel, Ano/modelo 2015, branca, Placas IXF 0284.**

a) Objeto da aquisição/contratação está compatível com o Plano de Contas do TCE – SIAPC:

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) A previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada a ser assumida.

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

☐ **Não se aplica:** a exigência não é feita para aquisição/contratação através Sistema de Registro de Preços.

Despacho:

Após verificação e consulta, contata-se que o processo de Licitatório se enquadra dentro das exigências legais e de natureza de classificação orçamentária, estabelecidas pelo TCE/RS, se enquadrando no PPA, LDO e LOA do Município de São Borja.

Reserva orçamentária conforme comprovante de saldo anexo.

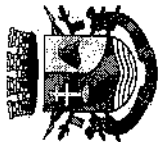
Foi observado que o processo licitatório se enquadra nos limites legais estabelecidos através do Art. 75, §7º da Lei 14.133/2021.

Encaminho processo ao Setor de Compras para as devidas providências.

Data: 24/09/2024.

Departamento de Economia e Orçamento Municipal/SMPOP
Responsável pela Revisão e Enquadramento

Oneide Oliveira de Oliveira
Diretor de Economia e
Orçamento Municipal
Portaria nº 470/2024



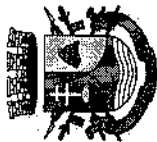
Descrição			
Orgão:	9	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRANSITO	
Unidade:	2	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
Função:	15	URBANISMO	
Sub-Função:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	103	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBAN	
Proj/Atividade:	2070	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Recurso:	1500 - 0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		

Financeiro / Setembro		Acumulado	
Saldo Inicial:	160.000,00	Saldo Inicial:	160.000,00
Saldo Anterior:	122.082,80	Saldo Anterior:	0
Suplementação:	0,00	Suplementação:	30.000,00
Redução:	0,00	Redução:	20.000,00
Empenhado:	32.167,78	Empenhado:	80.884,98
Anulado:	0,00	Anulado:	800,00
Liquidado:	25.558,00	Liquidado:	68.865,20
Pago:	25.258,00	Pago:	68.565,20
A pagar liquidado:	300,00	A pagar liquidado:	300,00
A pagar empenhado:	6.609,78	A pagar empenhado:	11.219,78
Saldo dotação:	89.915,02	Saldo dotação:	89.915,02
Reservado:	46.150,00	Reservado:	46.150,00
Saldo disponível:	43.765,02	Saldo disponível:	43.765,02

Reserva - Autorização de Empenho			
Código da reserva	Nº da autorização	Data de início	Data final
326970	280165	19/09/2024	31/12/2024
326977	280173	19/09/2024	31/12/2024
327002	280198	19/09/2024	31/12/2024
		Valor total R\$	
		5.350,00	

Reserva - Solicitações de Reserva			
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva
322009	10/06/2024	31/12/2024	290,00
322010	10/06/2024	31/12/2024	380,00
322011	10/06/2024	31/12/2024	130,00
		Valor total:	
		800,00	

Reserva - Manual			
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva
304963	14/03/2024	31/12/2024	40000,00
		Valor total:	
		40.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 42702
MÊS/ANO: Setembro/2024

Orgão:	9	Descrição
Unidade:	2	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRANSITO
Função:	15	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANISMO
Sub-Função:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	103	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBAN
Proj/Atividade:	2070	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	2500 - 0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Financeiro / Setembro	Acumulado
Saldo Inicial:	0,00
Saldo Anterior:	114.130,96
Suplementação:	0,00
Redução:	0,00
Empenhado:	23.200,00
Anulado:	0,00
Liquidado:	11.712,64
Pago:	11.712,64
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	11.487,36
Saldo dotação:	90.930,96
Reservado:	14.866,30
Saldo disponível:	76.064,66

Saldo Inicial:	0,00
Saldo Anterior:	0
Suplementação:	400.000,00
Redução:	0,00
Empenhado:	309.069,04
Anulado:	0,00
Liquidado:	288.967,49
Pago:	288.967,49
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	20.101,55
Saldo dotação:	90.930,96
Reservado:	14.866,30
Saldo disponível:	76.064,66

Reserva - Autorização de Empenho			
Código da reserva	Nº da autorização	Data de início	Data final
327003	280199	19/09/2024	31/12/2024
		Valor da reserva	3115,00
		Valor total R\$	3.115,00

Reserva - Solicitação de Reserva	
Código Solicitação	Descrição da reserva
52628	Reserva item Solicitacao

Reserva - Solicitações de Reserva			
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva
325015	02/09/2024	31/12/2024	410,30
325017	02/09/2024	31/12/2024	1800,00
325018	02/09/2024	31/12/2024	1800,00
325021	02/09/2024	31/12/2024	2500,00
325022	02/09/2024	31/12/2024	3540,00
325777	06/09/2024	31/12/2024	1280,00
325778	06/09/2024	31/12/2024	420,00
326706	17/09/2024	31/12/2024	1,00
Valor total:			11.751,30

Reserva - Solicitação de Reserva	
Código Solicitação	Descrição da reserva
52628	Solicitação de Compras: 52435 item: 408744 - Alteração Reserva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 14.133/2021 E DECRETO 20.108/2023.

CENTRAL DE COMPRAS/SMPOP

Protocolo nº: 23307/2024

Secretaria Requisitante: SMIESUST

Objeto: Dispensa de licitação para manutenção da VTR: 324, Chassi: 953658249FR521986, Marca: VW, RENAVAM: 01084291204, Modelo: 24.280 6X2. Placas: IXF 0284. Conforme MEMORANDO 231 e LAUDO 328.

Declaramos que:

a) Com base nas informações contantes nos orçamentos apresentados no pedido de Inexigibilidade de Licitação, em face ao disposto no artigo ART. 23º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 20.108/2023.

(X) Pleno atendimento às exigências previstas. Portanto, houve estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no art. 75º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.

() Não houve pleno atendimento às exigências previstas no art. 23º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.. *(Retornar à Secretaria Requisitante).*

b) Existe a previsão da contratação no plano de contratações anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, conforme art. 18 §1º, inciso II;

() SIM, há previsão.

() NÃO foi previsto no plano de contratações da Secretaria. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

(X) Não se aplica: O plano de contratações anual está em fase de elaboração pelo Órgão.

Despacho acerca do atendimento ao art. 23º da Lei 14.133/21 e do Decreto nº 20.108/2023.

Após verificação dos documentos constantes do processo verificou-se que foi realizada a pesquisa de preços em três fornecedores locais do município, E não foi apresentada pesquisa nas bases de dados como LICITACOM e BANCO DE PREÇOS. Por servidor da secretaria requisitante (Moacir Antônio de Oliveira Tiecher), assim como encontram-se em anexo os documentos necessários para andamento do processo.

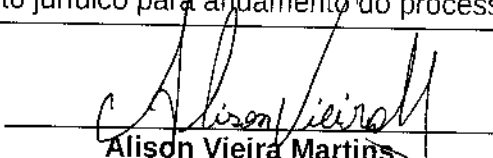
Considerando. A justificativa para enquadramento no Art. 75º, § 7º da Lei 14.133/21.

Considerando A necessidade da demanda para evitar a interrupção e/ou comprometimento dos serviços da SMIESUST.

APTO para a próxima fase do procedimento legal.

Encaminhado ao departamento jurídico para andamento do processo.

Data: 30/09/2024.


Alison Vieira Martins

Diretor do Departamento de Compras/SMPOP
Decreto nº 20.690/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

PARECER Nº 533/2024/LICITAÇÕES
DA: CJ
PARA: SMPOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS, SEGURANÇA E TRÂNSITO.
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
AUTOMOTOR. ART. 75, INCISO I, PARÁGRAFO 7º. LEI
14.133/2021. PROTOCOLO 23307/2024.

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção de veículo automotor (VTR 324), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: solicitação de compra, processo de compra, memorando, laudo técnico nº 328/2024, aviso de cotação de preços, razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço, orçamentos, documentos para comprovação que o particular preenche os requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária, declaração de enquadramento de despesa, saldo de despesa, e, por fim, declaração de atendimento as exigências da Lei 14.133/2021 e Decreto 20.108/2023.

Vieram os autos para exame e parecer.

É o breve relatório.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame por esta Consultoria Jurídica é realizado nos termos do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si, que são de natureza discricionária da autoridade administrativa. A presente análise não tem por objetivo adentrar em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária relacionadas ao procedimento, mas sim opinar e avaliar apenas o aspecto jurídico-formal. Assim, as observações explanadas são recomendações, com o objetivo de salvaguardar a autoridade assessorada, e não vinculá-la. Ressalte-se ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações prestadas pelos agentes públicos envolvidos. Não obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

Dito isso, passa-se à análise do processo.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. A Lei Federal nº 14.133/2021 regulamenta o referido artigo constitucional, excepcionando a obrigatoriedade de licitação nas contratações entre a Administração e terceiros.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso I, para a **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores**. Ressalta-se que deverão ser observados o Decreto nº 11.871/2023 (atualização dos valores constantes na NLLC), bem como os parágrafos 1º e 7º do art. 75 da Nova Lei de Licitações:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

[...]

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

Assim, pode-se concluir pela aplicabilidade do § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/21 ao caso concreto, considerando que o valor indicado para a contratação observa o referido limite legal.

Consta nos autos solicitação de compra e laudo técnico que discriminam o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A declaração emitida pela Central de Compras atesta que houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando esta, por conseguinte, justificada pelos orçamentos acostados (art. 72, inciso VII).

A razão da escolha da futura parte contratada está pautada em critério objetivo, qual seja menor custo, conforme justificativa apresentada. Estando, assim, atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

O parecer nº 521/2024/SMPOP/DEOM demonstra a compatibilidade da previsão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como foram juntados documentos da futura parte contratada a fim de comprovar o preenchimento dos requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V), devendo a regularidade ser verificada quando da contratação.

No que diz respeito à divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial para manifestação de interesse, na forma do § 3º da Nova Lei de Licitações e Contratos, registra-se que foi publicado o Aviso de Cotação de Preços nº 383/2024 em 04 de setembro de 2024.

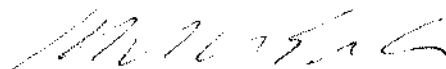
Diante do exposto, considerando a ausência de vício ou prejuízo aparentes, sob o aspecto jurídico, **opina-se pela legalidade** da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, sobrevindo a autorização da contratação pela autoridade competente, sejam observados, quanto à divulgação, o art. 72, parágrafo único, e o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

São Borja/RS, 01 de outubro de 2024.


MARCOS ROGÉRIO S. DOS SANTOS
Consultor Jurídico
OAB/RS 61.217


TAYNE RAMOS RODRIGUES
Advogada
OAB/RS 110.005